

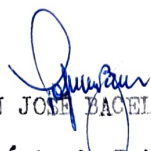


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCEDER aposentadoria voluntária à Servidora MARIA LUIZA CARVALHO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário Classe Especial, Referência AJ-021, "S" NS-25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com fulcro no artigo 18, inciso XXI do Regimento Interno deste Regional e na forma do que dispõem os Artigos 101, item III e § único, 102, item I, letra "a" da Constituição Federal e nos artigos 176, item II, 184, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Sala de sessões, 19 de julho de 1988.


POJUCAN JONES BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 25.07.88, às fls. 4.